

ATO Nº 3189/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 249359/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.622/2016, de 26.01.2016, alterado pelo Ato Governamental nº 9.616/2016, de 21.03.2016, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada do Sr. SIVALDO RAMOS DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 876171/PM/MT e do CPF nº 340.233.211-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de TERCEIRO-SARGENTO PM, LC 541/2014, Nível "003" ..."

LEIA - SE:

"... na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, LC 541/2014, Nível "003" ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 543b1361

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)